



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 2ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Gerson Osmar Gabardo, Haroldo Silva, João Maria Zanlorensi, Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, Pedro Mosko e Tadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (31.01.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida por solicitação do Vereador Darci Andreassa e Aprovado pelo Plenário foi dispensada a leitura da matéria em pauta . Findo o que, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia : 1º - Por maioria de votos, foi aprovado em 2º Votação o Projeto de Lei nº 001/97 do Executivo Municipal, cuja súmula Revoga a Lei Municipal nº 1.229, de 13 de novembro de 1.996, e dá outras providências, tendo o senhor presidente encaminhado para a sanção do Sr. Prefeito .2º - Por Unanimidade de votos, foi aprovado em 2º votação o Projeto de Lei nº 002/97 do Executivo Municipal, cuja súmula Credencia o jornal local " O Metropolitano " como órgão da imprensa local para fins de publicação de atos oficiais, nos termos do parágrafo 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências, o qual foi encaminhado para a sanção do Sr. Prefeito.

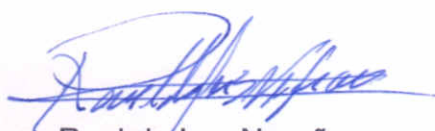




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

3º - Por Unanimidade de Votos, foi aprovado em 2º votação o Projeto de Lei nº 003/97, do Executivo Municipal, cuja súmula Reformula a estrutura organizacional do Poder Executivo, alterando a lei Municipal nº 805, de 19 de maio de 1.989, e dá outras providências, o qual foi encaminhado para a sanção do Sr. Prefeito. Finda as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, foi dada a palavra aos Vereadores inscritos na explicações pessoais, não havendo nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 17 de fevereiro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo, Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, Lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

